



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Apoio Administrativo

DESPACHO Nº 45/2026

Interessado: Gerência de Pregões – SEMAD/GERPRE

Assunto: Resposta ao Despacho nº 150/2026 – SEMAD/GERPRE

Em atenção ao Despacho nº 150/2026 – SEMAD/GERPRE (10091930), que solicita análise técnica acerca das marcas/modelos constantes da proposta apresentada no âmbito do Edital nº (9652858), bem como da planilha de composição de custos nº (10089838), informa-se o que segue:

1. A empresa apresentou, em sua proposta, o veículo ônibus VOLARE ORE 1, 4x4, o qual atende integralmente às especificações exigidas no Edital nº (9652858), conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I).
2. A planilha de composição de custos nº 10089838, apresentada pela empresa 2V EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.672.831/0001-00, encontra-se compatível com os valores estimados constantes da planilha de composição de custos ratificada pela SME/GERCOM (7883343).
3. Verifica-se que a referida empresa apresentou proposta no valor de R\$ 23,76 (vinte e três reais e setenta e seis centavos) por quilômetro rodado, correspondente a 96,97% do valor estimado pela Administração, fixado em R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado, evidenciando compatibilidade e economicidade.
4. Consta, ainda, na planilha de composição de custos nº (10089838), declaração da proponente de que:
 - a) A proposta contempla a integralidade dos custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, na legislação infraconstitucional, normas complementares e instrumentos coletivos vigentes;
 - b) Estão incluídos nos preços todos os custos operacionais, tributos, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas e demais despesas diretas e indiretas relacionadas ao objeto;
 - c) Não possui, em seu quadro societário ou administrativo, agentes que configurem impedimento por vínculo de parentesco com servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Goiânia, nos termos legais.

Diante do exposto, opina-se pela aceitação da proposta apresentada, tendo em vista que, após análise técnica, restou comprovado o atendimento às exigências editalícias quanto ao objeto ofertado e a exequibilidade dos valores constantes da planilha de composição de custos.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Pregões para conhecimento e demais providências cabíveis.

Goiânia, 05 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Carvalho Pereira, Gerente de Apoio Administrativo**, em 05/05/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10102217** e o código CRC **546F4783**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000039811-2

SEI Nº 10102217v1